



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 324 / 2014

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de junho de 2014, **deliberou** favoravelmente corrigir as adendas referentes à vigilância nos refeitórios escolares das escolas básicas do 1º ciclo, celebradas em 17 de julho de 2013 entre a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI Cataventos da Paz – Cacilhas, o Agrupamento de Escolas Emídio Navarro e o Município de Almada; Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim-de-Infância de Vale Rosal, o Agrupamento de Escolas Daniel Sampaio e o Município de Almada nos seguintes termos:

Onde se lê,

“No âmbito da cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI CATAVENTOS DA PAZ, CACILHAS*, para a colocação de vigilantes, com a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 4.320,00 € (quatro mil trezentos e vinte euros) a ser atribuído em duas tranches,

- a) 1ª Tranche – 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros), Ano 2013
- b) 2ª Tranche – até 864,00 € (oitocentos e sessenta e quatro euros), Ano 2014

sendo a 2ª tranche processada após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período e respetiva validação municipal.

Deverá ler-se,

“No âmbito da cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI CATAVENTOS DA PAZ, CACILHAS*, para a colocação de vigilantes, com a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 5.760,00 € (cinco mil, setecentos e sessenta euros) a ser atribuído em duas tranches,

- a) 1ª Tranche – 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis euros), Ano 2013
- b) 2ª Tranche – até 2.304,00 € (dois mil, trezentos e quatro euros), Ano 2014

sendo a 2ª tranche processada após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período e respetiva validação municipal.”

Onde se lê,

“No âmbito da cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a *ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VALE ROSAL*, para a colocação de vigilantes, com a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 2.160,00 € (dois mil, cento e sessenta euros) a ser atribuído em duas tranches,

- a) 1ª Tranche – 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito euros), Ano 2013
- b) 2ª Tranche – até 432,00 € (quatrocentos e trinta e dois euros), Ano 2014



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

sendo a 2ª tranche processada após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período e respetiva validação municipal.

Deverá ler-se,

“No âmbito da cláusula quinta do Protocolo de Colaboração, o Município de Almada apoia a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE VALE ROSAL, para a colocação de vigilantes, com a atribuição de um apoio financeiro no valor total de 4.320,00 € (quatro mil trezentos e vinte euros) a ser atribuído em duas tranches,

a) 1ª Tranche – 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito euros), Ano 2013

b) 2ª Tranche – até 2.592,00 € (dois mil, quinhentos e noventa e dois euros), Ano 2014

sendo a 2ª tranche processada após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período e respetiva validação municipal.”

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/04.07.01.02 PAM21

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de junho de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral